



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 034/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Especialização para o primeiro período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser enviados no período indicado pelo curso.

As informações referentes ao período isenção, inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de



divulgação do resultado de cada um dos Cursos deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE**- [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **CLÍNICA PSICANALÍTICA** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ANÁLISES CLÍNICAS** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE** - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOTECNOLOGIA** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO** - [EDITAL](#)
- ESPECIALIZAÇÃO EM **DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ERGONOMIA** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM GESTÃO DE DESIGN: INOVAR E EMPREENDER NAS ORGANIZAÇÕES** - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA** - [EDITAL](#)
- ESPECIALIZAÇÃO EM **TREINAMENTO ESPORTIVO** - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES-TEORIA E PRÁTICA** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO DO ESTADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO** - [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO E PROCESSO PENAL** [EDITAL](#)
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL**- [EDITAL](#)



CURSOS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA EMPRESARIAL - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE - [EDITAL](#)
-

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

- ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA: DIFERENÇA, DESIGUALDADE E PODER - [EDITAL](#)
 - ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - [EDITAL](#)
 - ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE - [EDITAL](#)
-

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

- *ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO - [EDITAL](#)
-

***A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.**

I. DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2018 da CES/CNE.

2) O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

3) Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO



- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- h) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.

III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php e também no site do curso, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

V. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS



A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente, no mesmo período de matrícula, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento comprovando que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a **matrícula se dará em caráter precário e provisório**, até a apresentação do respectivo diploma, conforme Edital de Resultado do Curso.
Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
Deverá constar no diploma data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



VIII. PERÍODO DE ENTREGA/ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, conforme instrução do Programa no **Edital Resultado Final e Convocação para Matrícula**.

IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico ou e-mail. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti,
Diretora de Pós-Graduação